

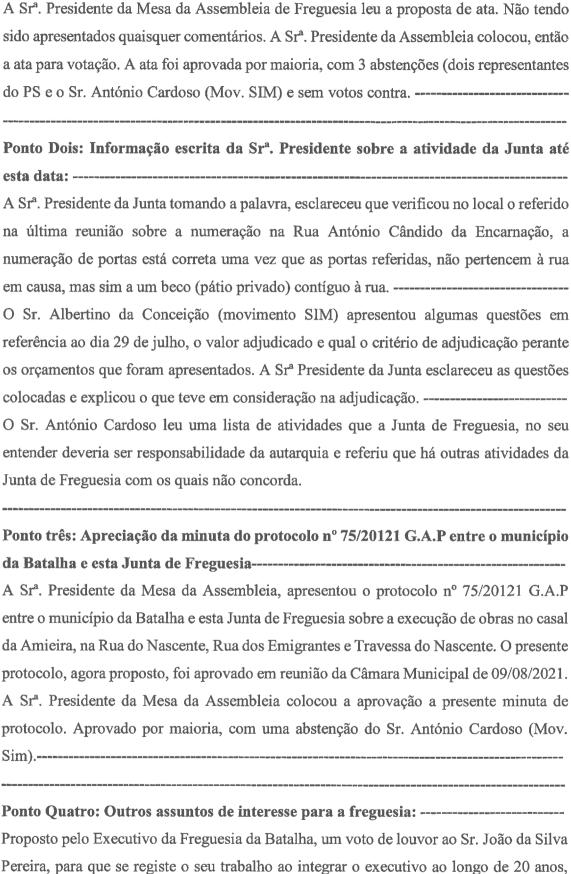


Het or Transfer

Ata N.º 3/2021

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas o
quinze minutos, reuniu a Assembleia desta Junta de Freguesia, na sua sede, sita na Rua
Infante D. Fernando, n.º 432, na Vila da Batalha, em sessão ordinária, presidida pela Sra
Presidente Ivone Neves, e secretariada pela Sra. Elizabeth Guerra e pelo Sr. Humberto
Pedroso
Verificada a presença de quórum, com onze membros presentes e a ausência das Sra
Elizabete Varino (CDS) e Sr. Armando Pinheiro (PS). a Srª. Presidente da Assembleia
deu as boas vindas a todos os presentes
Previamente ao início da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente informou que o Sr
Armando Pinheiro (PS) enviou a esta mesa um requerimento de justificação de não
presença na presente reunião por por razões pessoais imprevistas (conforme anexo 1 à
presente ata). Seguidamente leu a Sra. Cristiana Moreira (PS) recomendação escrita, com
o "ASSUNTO: Recomendação de 28/06/2021, subscrita pelos Sr. Armando Pinheiro, Sr.
Marco Melo e Sra Cristiana Moreira (conforme anexo 2 à presente ata)
Mais não houve, desde a última reunião, requerimentos apresentados à mesa, nem
respostas emitidas pela mesma, pelo que a Assembleia seguiu a ordem de trabalhos
apresentada na convocatória
A Ordem de Trabalhos
- Ponto Um: Leitura e aprovação da ata da última reunião da Assembleia;
- Ponto Dois: Informação escrita da Sra. Presidente sobre a atividade da Junta até
esta data;
- Ponto três: Apreciação da minuta do protocolo nº 75/2021 G.A.P entre o município
da Batalha e esta Junta de Freguesia;
- Ponto Quatro: Outros assuntos de interesse para a Freguesia
Ponto Um: Leitura e aprovação da ata da última reunião da Assembleia:

tendo tendo



aprovado por unanimidade. Seguidamente a Srª Presidente apresentou uma apresentação
de fotos das obras realizadas desde junho de 2021
A Srª Presidente da Junta apresentou os seus agradecimentos pela colaboração de todos e
o serviço desenvolvido por esta Assembleia. O Sr. Albertino da Conceição (movimento
SIM) apresentou também aos seus agradecimentos
Não havendo mais intervenções e terminada a ordem de trabalhos, a Srª. Presidente da
Mesa da Assembleia, deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e quinze minutos,
agradeceu a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, que foi lida para todos os
presentes. A Sra. Presidente colocou a presente ata da reunião à votação. A ata foi
aprovada por maioria com uma abstenção do Sr. António Cardoso (mov. SIM). A presente
ata vai ser assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia

A Presidente da Assembleia

(Ivone Neves)

A 1ª Secretária

(Elizabeth Guerra)

O 2º Secretário

(Humberto Pedroso)

Ex.ª Senhora

Presidente da Assembleia da Junta de Freguesia da Batalha

Rua Infante D. Fernando nº 432

Apartado 16

2440 -118 Batalha

Batalha, 09-09-2021

V/Ref²/AFB/02/2021

Assunto: Recomendação de 28/06/2021

Os membros da assembleia em representação do Partido Socialista, não podem ficar indiferentes à carta (assunto recomendação) acima mencionada, cujo conteúdo nos merece a seguinte apreciação:

Lamentamos a chamada de atenção em relação ao POCAL, apesar de acharmos pertinente, e à qual estamos de acordo, é bom lembrar a Srª presidente que sofre do mesmo mal.

A avaliar pelas dificuldades manifestadas, aquando da consulta à documentação em causa, ficou claro não entender da melhor forma as rubricas apresentadas.

É de salientar o caso "muros de Contenção" na Quinta do Sobrado, era suposto a obra estar concluída, razão porque foi feito o auto de medição, só assim havia lugar à factura para se proceder ao referido pagamento.

Fica claro de que a junta pagou sem que o trabalho estivesse concluído. E será que foi?

Não é de excluir a dúvida, afinal a diferença era a falta de mais uma factura para justificar o erro, Perguntamos: E se o caso não fosse posto em causa?

A junta é pessoa de bem, disso estamos certos, o mal está em quem a representa.

Ao longo deste mandato foram colocadas perguntas de casos idênticos ou semelhantes, fica aqui matéria para escrutinar.

Requeremos que nos seja enviado cópia das referidas facturas.

A saber: Fatura nº 20/116 no valor de € 41.912,40 e Fatura nº 21/9 no valor de € 17.123,88

Nota. Este documento deve constar em ata.

Apresentamos os nossos melhores Cumprimentos

Os membros da assembleia

Armando Pinheiro

Marco Melo

Cristiana Moreira



VOTO DE LOUVOR

"João da Silva Pereira"

Após as Eleições Autárquicas de 2021 e a tomada de posse do novo Executivo, o Sr. João Pereira cessará as suas funções na Junta de Freguesia da Batalha, estando ao serviço desta instituição há mais de 20 anos.

Profissional, competente e disponível, fez parte de vários executivos que dirigiram esta junta. Destacou-se pela sua simplicidade, dedicação ao serviço e prontidão, merecendo o respeito de todos os colegas ao longo destes anos.

Pela sua competência, colaboração e dedicação, o Executivo da Assembleia de Freguesia da Batalha propõe a aprovação de um Voto de Louvor ao Sr. João da Silva Pereira para que se registe o seu trabalho em prol da freguesia da Batalha e dos seus habitantes, em local público e de forma ajustada, ao justo reconhecimento que merece.

Executivo da Freguesia da Batalha

9 de setembro de 2021